



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Tomada de Preços nº 008/2023**, em favor da empresa **Abre vias Construções Ltda - EPP, CNPJ nº. 11.374.115/0001-62**, objetivando a contratação para prestação de serviços de engenharia para execução de encascalhamento da estrada vicinal que liga a sede do município ao Assentamento de Santa Fé e Iguape com 45,02 km, com recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional representado pela CEF – Caixa Econômica Federal, através Contrato de Repasse nº939255/2022/MDR/CEF, de acordo com planilhas de quantitativos e demais normas de execução, pelo valor total de **R\$ 2.973.957,28 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 18 de março de 2024. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 119/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº. 119/2024, objeto da Tomada de Preços nº 008/2023, com a empresa **Abre vias Construções Ltda - EPP, CNPJ nº. 11.374.115/0001-62**, objetivando a contratação para prestação de serviços de engenharia para execução de encascalhamento da estrada vicinal que liga a sede do município ao Assentamento de Santa Fé e Iguape com 45,02 km, com recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional representado pela CEF – Caixa Econômica Federal, através Contrato de Repasse nº939255/2022/MDR/CEF, de acordo com planilhas de quantitativos e demais normas de execução, pelo valor global de **R\$ 2.973.957,28 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 08 (oito) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura, com prazo de execução em até 04 (quatro) meses. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária 02.07.01 2016 33.90.39.00 Fonte 1-700-0000. Boa Vista do Tupim, 19 de março de 2024. Assinam pela empresa Joselito Sales Melo, procurador, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.